

Câmara Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

ATO DE DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 001/2018.


“Dispõe sobre a revalidação da Lei Municipal de n.º 166, de 03 de junho de 2001”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, com base no art. 2º da Lei Municipal de n.º 374, de 04 de novembro de 2008, faz saber que foram atendidas as exigências legais e resolve:


Artigo 1º - Fica revalidada a Lei Municipal de n.º 166, de 03 de junho de 2001, onde torna de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santana, CNPJ n.º 16.251.845/0001-90, com sede na Fazenda Santana, no interior do Município de Uauá-Bahia.

Artigo 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 25 de maio de 2018.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com